



APRESENTAÇÃO

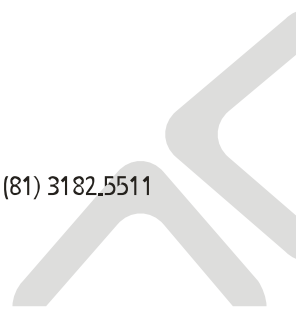
Este documento tem como objetivo apresentar a AVALIAÇÃO DA QUALIDADE DO DESEMPENHO DAS EMPRESAS CONCESSIONÁRIAS DO STPP/RMR, no período de Janeiro a Junho de 2020, de acordo com o Manual de Operações e o Regulamento de Transporte Público de Passageiros do STPP/RMR.

A metodologia utilizada encontra-se descrita no Manual de Operações e no Regulamento de Transporte Público de Passageiros do STPP/RMR, contemplando os seguintes aspectos operacionais:

1- CONFIABILIDADE (Peso 3,0):

Confiabilidade é uma dimensão da qualidade percebida pela eficiência do Sistema de Transporte Público de Passageiros, que representa o grau de credibilidade atribuído à operadora, mediante o cumprimento dos serviços, dentro dos parâmetros contratuais especificados e estabelecidos nesta metodologia.

Para avaliação do Atributo Confiabilidade serão considerados os seguintes Indicadores: Índice de Gestão do Contrato – IGC e Índice de Cumprimento do Serviço – ICS com seus respectivos pesos:





1.1- Indicadores de Gestão de Contrato – IGC(Peso 1,0)

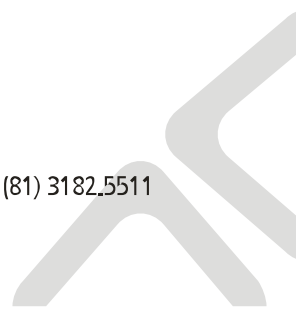
Para Avaliação da Gestão do Contrato serão calculados os seguintes índices com os respectivos pesos:

1.1.1-Índice de Reposição da Frota- IRF (Peso 1,0) ;

A pontuação deste índice tem por objetivo estimular as concessionárias a permanecerem com a menor quantidade possível de veículos próximos ao final da vida útil considerada pelo CTM. Será obtido pela soma dos índices, para cada idade equivalente, dos grupos: G1(veículos leves, médios, pesados), e G2(extrapesados).

1.1.2-Índice de Idade Média da Frota - IMF(Peso 3,0)

Calcula-se a idade média dos veículos dos grupos, leve, médio e pesado e dos veículos extrapesados, separadamente, de acordo com suas respectivas idades limites de vida útil.





1.1.3-Índice de Ocupação Média – IOM (Peso 2,0)

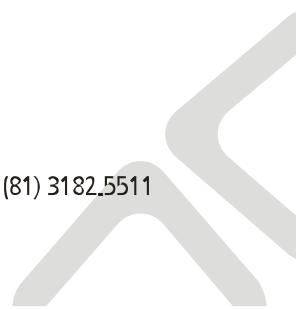
Será utilizado para avaliar o conforto do passageiro, no interior dos veículos, nas viagens realizadas, e será dado pela dimensão da ocupação (passageiros/viagem) média das linhas da concessionária i; ou seja, o Índice de Ocupação Média de cada linha-IOM, considerando o PTEI-Passageiros Equivalentes Transportados, catracados e Integrados, e as viagens ofertadas aos passageiros.

1.2- Indicadores de Cumprimento de Serviço – ICS(Peso 2,0)

Para avaliação do cumprimento do serviço serão considerados os seguintes indicadores, com os respectivos pesos:

1.2.1- Índice de Cumprimento de Frota – ICF(Peso 0,5)

É obtido pela quantidade total de frota da concessionária i, alocada diariamente na operação das linhas, desde o início da operação, e mantida até as 09h00min (nove) h, no período avaliado, dividida pela frota programada para o mesmo período





1.2.2- Índice de Cumprimento de Viagens – ICV(Peso 4,0)

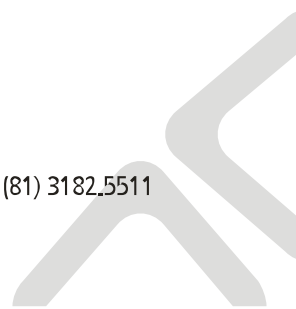
Este índice é obtido pela média ponderada dos índices de cumprimento das viagens no pico e no fora pico, utilizando-se o peso 2 (dois) para o primeiro e 1 (um) para o último. Serão considerados como horários de pico das 06h00min (seis) h às 08h00min (oito) h e das 17h00min (dezesete) h às 19h00min (dezenove) h e como horários fora de pico o restante dos horários de operação das linhas.

1.2.3-Índice de Cumprimento de Intervalo - ICI (Peso 3,0)

Este índice será obtido pela divisão, onde: o numerador é o somatório dos resultados da multiplicação dos índices de cumprimento de intervalo, das linhas da concessionária, pela quantidade de viagens programadas, de cada linha, da concessionária, no pico da manhã, e o denominador é a quantidade total de viagens programadas, de todas as linhas da concessionária, no pico da manhã, dos dias úteis, de cada mês, do período avaliado.

1.2.4- Índice de Quebra – IQ (Peso 2,5);

Será o valor percentual obtido pela divisão entre a quantidade de quebras de veículos consideradas e informadas pelo CTM, no período avaliado, e a quantidade de veículos correspondente à média da frota mensal programada da concessionária i.





2-SEGURANÇA (Peso 2,0)

Segurança é um atributo fundamental para a garantia da integridade dos usuários e do pessoal de operação do STPP/RMR.

É avaliado pela eficácia de procedimentos adotados pela Concessionária e pelo seu pessoal de operação no cumprimento das normas estabelecidas pelo CTM no contrato, contidas no Regulamento e neste Manual de Operação.

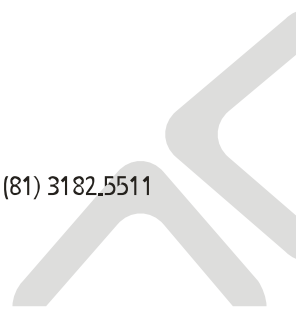
Para avaliação do atributo segurança serão considerados os seguintes indicadores com os seus respectivos pesos:

2.1-Índice de Vistoria Veicular- IVV(Peso 3,0)

Consiste na quantidade de veículos aprovados e informados pela vistoria do CTM, mensalmente, durante o período avaliado, dividida pela quantidade de veículos vistoriados

2.2-Índice de Penalidade - IP (Peso 2,0)

Refere-se às infrações cometidas pelas concessionárias, na prestação do serviço, contidas no Regulamento do Sistema de Transporte Público de Passageiros da RMR, aplicadas de acordo com a gravidade da infração.





3-ADEQUABILIDADE (Peso 1,5)

O atributo adequabilidade é a dimensão da qualidade percebida através da oferta de serviços com padrões operacionais que possuem um diferencial efetivo nos aspectos referentes a conforto, segurança e acessibilidade.

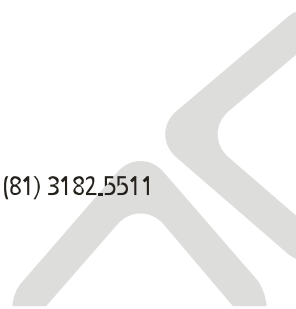
Para avaliação do atributo Adequabilidade será considerado o seguinte indicador:

3.1.Índice de Melhorias Tecnológicas - IMT

Mede o diferencial qualitativo ofertado no veículo, pela operadora, atendendo os requisitos obrigatórios, exigidos no Regulamento de Transporte Público de Passageiros do STPP/RMR.

Para avaliação das melhorias tecnológicas disponibilizadas aos usuários das linhas operadas pelas concessionárias, os equipamentos foram agrupados, conforme o quadro, a seguir:

GRUPO	INDICADOR	EQUIPAMENTOS	PESO
01	Grupo 1 Segurança	- Sistema com sensores para rastreamento e Informação geo-referenciada de paradas, no ônibus; - Display de velocidade - Display de informação ao usuário; - Sistema de rádio comunicação on line, com a concessionária; - Suporte de mão para pessoas com baixa estatura ;	4



GRUPO	INDICADOR	EQUIPAMENTOS	PESO
02	Grupo 2 Conforto	• motor traseiro; • WI-FI; • Película contra incidência de raios solares, nos vidros das janelas;	2
03	Grupo 3 Meio ambiente	• Certificação oficial de itens redutores de poluição nos veículos, comprovados pela vistoria; • Combustível de fonte de energia limpa; • Suporte para bicicletas, na parte externa, do veículo	3

4 – RELACIONAMENTO (Peso 3,5)

O atributo de Relacionamento com o Cliente é uma dimensão da qualidade percebida pelo usuário do Sistema de Transporte Público de Passageiros, através dos instrumentos disponibilizados pelo CTM e adotados pelas concessionárias para facilitar a comunicação com o cliente e a solução dos problemas identificados, buscando minimizar os eventos que geram reclamações e melhorar continuamente os serviços prestados.

Para avaliação do atributo Relacionamento serão considerados os seguintes indicadores com seus respectivos pesos:



4.1-Índice de Reclamação do Usuário – IRU(Peso 3,0)

Representa as reclamações feitas pelos usuários utilizando todos os canais de relacionamento disponibilizados pelo CTM, através da Central de Atendimento ao Cliente – CAC, da Ouvidoria, de documentos protocolados no CTM e da Central de Atendimento ao Cliente, das Concessionárias. Também pode ser feita através de documentos, resultantes de reuniões com a comunidade, entregues ao CTM, pelos respectivos representantes.

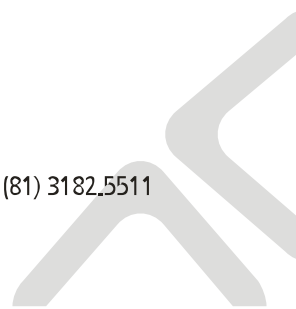
4.2- Índice de Satisfação do Usuário – USU(Peso 3,0);

Indica o grau de satisfação da população em relação aos serviços prestados pelas concessionárias e será obtido através do resultado de pesquisas semestrais de opinião, a serem realizadas pelo CTM, durante o período avaliado.

4.3-Índice de Treinamento de Pessoal - ITP (Peso 2,0);

Resulta do treinamento do pessoal de operação, distribuído em grupos, a ser realizado pela empresa concessionária, com o objetivo de promover a melhoria do serviço, que repercute diretamente na avaliação dos atributos da Confiabilidade, Segurança e Relacionamento.

A nota final obtida por cada operadora e classificação geral estão contidas no Quadro Resumo a seguir, onde ,também, se encontra o conceito dado ao desempenho no período.





GOVERNO DO ESTADO DE PERNAMBUCO

GOVERNADOR

Paulo Henrique Saraiva Câmara

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO URBANO E HABITAÇÃO

SECRETÁRIO

Marcelo Bruto da Costa Correia

GRANDE RECIFE CONSÓRCIO DE TRANSPORTE

DIRETOR PRESIDENTE

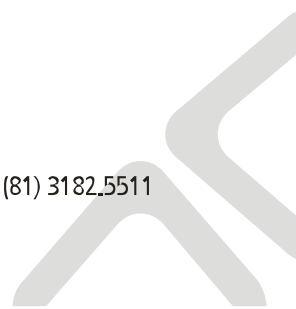
Erivaldo José Coutinho dos Santos

DIRETOR DE PLANEJAMENTO

Maurício Renato Pina Moreira

Grande Recife Consórcio de Transporte (ANTIGA EMTU / RECIFE)

Cais de Santa Rita, 600 - Bairro Santo Antônio | CEP 50.020-360 - Recife/PE | (81) 3182.5555 | Fax (81) 3182.5511
CNPJ 10.309.806/0001-10 | www.granderecife.pe.gov.br





EQUIPE DE ELABORAÇÃO

GERÊNCIA DE INFORMAÇÃO E PESQUISA – GIPE

GERENTE

Dalka Costa de Lima

CHEFE DA DIVISÃO DE AVALIAÇÃO DE DESEMPENHO DAS OPERADORAS - DADO

Margarida Maria Martins Vieira

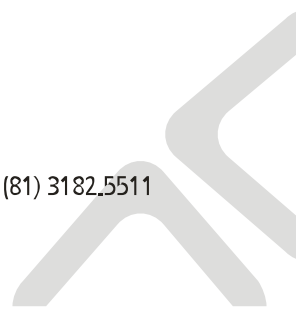
DIVISÃO DE AVALIAÇÃO DE DESEMPENHO DAS OPERADORAS - DADO

Arytânia Conceição Correia dos Santos

MARÇO - 2021

Grande Recife Consórcio de Transporte (ANTIGA EMTU / RECIFE)

Cais de Santa Rita, 600 - Bairro Santo Antônio | CEP 50.020-360 - Recife/PE | (81) 3182.5555 | Fax (81) 3182.5511
CNPJ 10.309.806/0001-10 | www.granderecife.pe.gov.br



Operador	Confiabilidade (3)								Segurança (2)			Adequabilidade (1,5)		Relacionamento (3,5)				Nota Final	Classificação	
	IRF	IMF	IOM	ICV	ICI	IQ	ICF	Nota	IP	IVV	Nota	IMT	Nota	ITP	IRU	ISU	Nota		Ordem	Conceito
CNO	10,00	9,00	10,00	8,00	9,00	10,00	8,00	9,03	10,00	8,00	8,80	9,00	9,00	10,00	2,00	10,00	7,00	8,27	1	Ótimo
MOB	10,00	8,00	10,00	5,00	9,00	10,00	8,00	8,07	10,00	7,00	8,20	10,00	10,00	10,00	0,00	10,00	6,25	7,75	2	Bom

(*) Valores adotados de acordo com os critérios definidos pelo CTM descritos no Cap. 15 do Manual de Operação

Nota 1: Considerou-se a nota máxima para o Índice de Treinamento de Pessoal - ITP, de acordo com a determinação do Diretor de Planejamento, por meio da CI nº 73/2021 do processo SEI nº 005050000.000342/2021-87.

Nota 2: Considerou-se nota máxima para o ICV, ICI e ICF para os meses de março, abril e maio de 2020, de acordo com o despacho 735/GECO inserido no processo SEI 0050500024.000493/2021-15 (ofício CONORTE_TEC_113/2021). Como foi determinado considerar a nota máxima, houve a necessidade de atribuir um índice correspondente a respectiva nota.

Nota 3: Considerou-se nota máxima para o IVV no mês de abril/2020 para o CONORTE e em junho/2020 para a MOBBRASIL, de acordo com a CI 35/DIVI e portaria do 82/2020 do CTM inseridos no processo SEI 0050500024.000493/2021-15 (ofício CONORTE_TEC_113/2021).

[CNO] CONSÓRCIO CONORTE

Indicadores de Desempenho	Janeiro		Fevereiro		Março		Abril		Maio		Junho		Média		Indicador
	Índice	Nota	Índice	Nota	Índice	Nota	Índice	Nota	Índice	Nota	Índice	Nota	Índice	Nota	
Confiabilidade (Peso 3,0)															9,03
IRF - Índice de Reposição de Frota Faixa 1	0,00	10,0	0,00	10,0	0,00	10,0	2,06	10,0	6,17	10,0	6,17	10,0	2,40	10,00	
IRF - Índice de Reposição de Frota Faixa 2	3,50	10,0	3,25	10,0	3,29	10,0	1,23	10,0	1,03	10,0	0,82	10,0	2,19	10,00	
IMF - Índice de Idade Média da Frota	0,79	9,0	0,78	9,0	0,74	9,0	0,76	9,0	0,73	9,0	0,73	9,0	0,76	9,00	
IOM - Índice de Ocupação Média	1,06	0,00	1,04	5,00	0,92	10,00	0,77	10,00	0,78	10,00	0,79	10,00	0,89	10,00	
ICV - Índice de Cumprimento de Viagem	98,88	10,00	98,48	10,00	98,01	10,00 *	98,01	10,00 *	98,01	10,00 *	92,37	0,00	97,29	8,00	
ICI - Índice de Cumprimento de Intervalo	100,53	10,00	100,43	10,00	100,00	10,00 *	100,00	10,00 *	100,00	10,00 *	98,85	9,00	99,97	9,00	
IQ - Índice de Quebra	1,28	10,00	1,24	10,00	1,22	10,00	0,68	10,00	0,97	10,00	1,23	10,00	1,10	10,00	
ICF - Índice de Cumprimento de Frota	99,58	10,00	98,62	8,00	99,50	10,00 *	99,50	10,00 *	99,50	10,00 *	97,18	5,00	98,98	8,00	
Segurança (Peso 2,0)															8,80
IP - Índice de Penalidade	0,17	10,00	0,10	10,00	0,25	10,00	0,00	10,00	0,00	10,00	0,00	10,00	0,09	10,00	
IVV - Índice de Vistoria Veicular	74,23	5,00	81,82	7,00	89,47	8,00	95,00	10,00 *	100,00	10,00	87,50	8,00	88,00	8,00	
Adequabilidade (Peso 1,5)															9,00
IMT - Índice de Melhoria Tecnológica	98,82	9,00	97,92	9,00	96,69	9,00	103,55	10,00	99,64	9,00	100,03	10,00	99,44	9,00	
Relacionamento (Peso 3,5)															7,00
ITP - Índice de Treinamento de Pessoal	100,00	10,00 *	100,00	10,00 *	100,00	10,00 *	100,00	10,00 *	100,00	10,00 *	100,00	10,00 *	100,00	10,00	
IRU - Reclamação do Usuário	91,80	7,00	93,06	7,00	93,10	7,00	104,55	0,00	85,21	0,00	93,76	0,00	93,58	2,00	
ISU - Índice de Satisfação do Usuário	95,00	10,00 *	95,00	10,00 *	95,00	10,00 *	95,00	10,00 *	95,00	10,00 *	95,00	10,00 *	95,00	10,00	
Nota Final															8,27
Conceito															Ótimo

(*) Valores adotados de acordo com os critérios definidos pelo CTM descritos no Cap. 15 do Manual de Operação.

Nota 1: Considerou-se a nota máxima para o Índice de Satisfação do Usuário - ISU por determinação do Diretor Presidente, com base no item 4.4 na metodologia de cálculo da Avaliação de Desempenho.

Nota 2: Considerou-se a nota máxima para o Índice de Treinamento de Pessoal - ITP, de acordo com a determinação do Diretor de Planejamento, por meio da CI nº 73/2021 do processo SEI nº 005050000.000342/2021-87.

Nota 3: Considerou-se nota máxima para o ICV, ICI e ICF para os meses de março, abril e maio de 2020, de acordo com o despacho 735/GECO inserido no processo SEI 0050500024.000493/2021-15 (ofício CONORTE_TEC_113/2021). Como foi determinado considerar a nota máxima, houve a necessidade de atribuir um índice correspondente a respectiva nota.

Nota 4: Considerou-se nota máxima para o IVV no mês de abril/2020 para o CONORTE e em junho/2020 para a MOBBRASIL, de acordo com a CI 35/DIVI e portaria do 82/2020 do CTM inseridos no processo SEI 0050500024.000493/2021-15 (ofício CONORTE_TEC_113/2021).

[MOB] MOBIBRASIL Expresso Ltda.

Indicadores de Desempenho	Janeiro		Fevereiro		Março		Abril		Maio		Junho		Média		Indicador
	Índice	Nota	Índice	Nota	Índice	Nota	Índice	Nota	Índice	Nota	Índice	Nota	Índice	Nota	
Confiabilidade (Peso 3,0)															8,07
IRF - Índice de Reposição de Frota Faixa 1	0,00	10,0	0,00	10,0	0,00	10,0	0,00	10,0	0,00	10,0	0,00	10,0	0,00	10,00	
IRF - Índice de Reposição de Frota Faixa 2	0,00	10,0	0,00	10,0	0,00	10,0	0,00	10,0	0,00	10,0	0,00	10,0	0,00	10,00	
IMF - Índice de Idade Média da Frota	0,92	7,0	0,94	7,0	0,89	8,0	0,80	8,0	0,78	9,0	0,79	9,0	0,85	8,00	
IOM - Índice de Ocupação Média	0,95	9,00	0,93	10,00	0,77	10,00	0,50	10,00	0,52	10,00	0,59	10,00	0,71	10,00	
ICV - Índice de Cumprimento de Viagem	98,63	10,00	98,44	10,00	98,01	10,00 *	98,01	10,00 *	98,01	10,00 *	84,51	0,00	95,94	5,00	
ICI - Índice de Cumprimento de Intervalo	100,36	10,00	99,70	9,00	100,00	10,00 *	100,00	10,00 *	100,00	10,00 *	99,69	9,00	99,96	9,00	
IQ - Índice de Quebra	1,16	10,00	1,20	10,00	1,22	10,00	0,88	10,00	0,60	10,00	0,79	10,00	0,98	10,00	
ICF - Índice de Cumprimento de Frota	99,63	10,00	99,98	10,00	99,50	10,00 *	99,50	10,00 *	99,50	10,00 *	94,22	0,00	98,72	8,00	
Segurança (Peso 2,0)															8,20
IP - Índice de Penalidade	0,68	8,00	0,00	10,00	0,17	10,00	0,00	10,00	0,00	10,00	0,00	10,00	0,14	10,00	
IVV - Índice de Vistoria Veicular	69,05	4,00	67,44	4,00	56,67	2,00	95,83	10,00	100,00	10,00	95,00	10,00 *	80,67	7,00	
Adequabilidade (Peso 1,5)															10,00
IMT - Índice de Melhoria Tecnológica	101,86	10,00	103,32	10,00	105,37	10,00	94,41	9,00	100,59	10,00	99,96	9,00	100,92	10,00	
Relacionamento (Peso 3,5)															6,25
ITP - Índice de Treinamento de Pessoal	100,00	10,00 *	100,00	10,00 *	100,00	10,00 *	100,00	10,00 *	100,00	10,00 *	100,00	10,00 *	100,00	10,00	
IRU - Reclamação do Usuário	114,41	3,00	112,03	2,00	111,67	3,00	91,26	0,00	129,75	0,00	112,77	0,00	111,98	0,00	
ISU - Índice de Satisfação do Usuário	95,00	10,00 *	95,00	10,00 *	95,00	10,00 *	95,00	10,00 *	95,00	10,00 *	95,00	10,00 *	95,00	10,00	
Nota Final															7,75
Conceito															Bom

(*) Valores adotados de acordo com os critérios definidos pelo CTM descritos no Cap. 15 do Manual de Operação.

Nota 1: Considerou-se a nota máxima para o Índice de Satisfação do Usuário - ISU por determinação do Diretor Presidente, com base no item 4.4 na metodologia de cálculo da Avaliação de Desempenho.

Nota 2: Considerou-se a nota máxima para o Índice de Treinamento de Pessoal - ITP, de acordo com a determinação do Diretor de Planejamento, por meio da CI nº 73/2021 do processo SEI nº 005050000.000342/2021-87.

Nota 3: Considerou-se nota máxima para o ICV, ICI e ICF para os meses de março, abril e maio de 2020, de acordo com o despacho 735/GECO inserido no processo SEI 0050500024.000493/2021-15 (ofício CONORTE_TEC_113/2021). Como foi determinado considerar a nota máxima, houve a necessidade de atribuir um índice correspondente a respectiva nota.

Nota 4: Considerou-se nota máxima para o IVV no mês de abril/2020 para o CONORTE e em junho/2020 para a MOBIBRASIL, de acordo com a CI 35/DIVI e portaria do 82/2020 do CTM inseridos no processo SEI 0050500024.000493/2021-15 (ofício CONORTE_TEC_113/2021).

Concessionária	Janeiro			Fevereiro			Março			Abril			Maio			Junho			Média		
	IRF 1	IRF 2	Nota	IRF 1	IRF 2	Nota	IRF 1	IRF 2	Nota	IRF 1	IRF 2	Nota	IRF 1	IRF 2	Nota	IRF 1	IRF 2	Nota	IRF 1	IRF 2	Nota
CNO - CONSÓRCIO CONORTE	0,00	3,50	10,0	0,00	3,25	10,0	0,00	3,29	10,0	2,06	1,23	10,0	6,17	1,03	10,0	6,17	0,82	10,0	2,40	2,19	10,00
MOB - MOBIBRASIL Expresso Ltda.	0,00	0,00	10,0	0,00	0,00	10,0	0,00	0,00	10,0	0,00	0,00	10,0	0,00	0,00	10,0	0,00	0,00	10,0	0,00	0,00	10,00

(*) Valores adotados de acordo com os critérios definidos pelo CTM descritos no Cap. 15 do Manual de Operação

Operador	Ano	Mês	IRF Faixa 1	IRF Faixa 2	Pontuação	Frota Total	Frota G1	Frota G2	Frota G1-1	Frota G1-2	Frota G2-1	Frota G2-2
CNO	2020	1	0,00	3,50	10,0	486	396	90	0	17	0	0
MOB	2020	1	0,00	0,00	10,0	308	208	100	0	0	0	0

Operador	Ano	Mês	IRF Faixa 1	IRF Faixa 2	Pontuação	Frota Total	Frota G1	Frota G2	Frota G1-1	Frota G1-2	Frota G2-1	Frota G2-2
CNO	2020	2	0,00	3,25	10,0	492	402	90	0	16	0	0
MOB	2020	2	0,00	0,00	10,0	308	208	100	0	0	0	0

Operador	Ano	Mês	IRF Faixa 1	IRF Faixa 2	Pontuação	Frota Total	Frota G1	Frota G2	Frota G1-1	Frota G1-2	Frota G2-1	Frota G2-2
CNO	2020	3	0,00	3,29	10,0	486	396	90	0	16	0	0
MOB	2020	3	0,00	0,00	10,0	300	200	100	0	0	0	0

Operador	Ano	Mês	IRF Faixa 1	IRF Faixa 2	Pontuação	Frota Total	Frota G1	Frota G2	Frota G1-1	Frota G1-2	Frota G2-1	Frota G2-2
CNO	2020	4	2,06	1,23	10,0	486	396	90	10	6	0	0
MOB	2020	4	0,00	0,00	10,0	308	208	100	0	0	0	0

Operador	Ano	Mês	IRF Faixa 1	IRF Faixa 2	Pontuação	Frota Total	Frota G1	Frota G2	Frota G1-1	Frota G1-2	Frota G2-1	Frota G2-2
CNO	2020	5	6,17	1,03	10,0	486	396	90	30	5	0	0
MOB	2020	5	0,00	0,00	10,0	300	200	100	0	0	0	0

Operador	Ano	Mês	IRF Faixa 1	IRF Faixa 2	Pontuação	Frota Total	Frota G1	Frota G2	Frota G1-1	Frota G1-2	Frota G2-1	Frota G2-2
CNO	2020	6	6,17	0,82	10,0	486	396	90	30	4	0	0
MOB	2020	6	0,00	0,00	10,0	300	200	100	0	0	0	0

Concessionária	Janeiro		Fevereiro		Março		Abril		Maio		Junho		Média	
	Índice	Nota	Índice	Nota	Índice	Nota	Índice	Nota	Índice	Nota	Índice	Nota	Índice	Nota
CNO - CONSÓRCIO CONORTE	0,79	9,00	0,78	9,00	0,74	9,00	0,76	9,00	0,73	9,00	0,73	9,00	0,76	9,00
MOB - MOBIBRASIL Expresso Ltda.	0,92	7,00	0,94	7,00	0,89	8,00	0,80	8,00	0,78	9,00	0,79	9,00	0,85	8,00

(*) Valores adotados de acordo com os critérios definidos pelo CTM descritos no Cap. 15 do Manual de Operação

Operador	Ano	Mês	Valor IMF Pontuação Pontuação	IMF Grupo 1 IMF Grupo 2 IMF Grupo 2	Frota Total Frota Grupo 1 Frota Grupo 1	Idade da Frota (anos)												
						< 1 < 1	< 2 < 2	< 3 < 3	< 4 < 4	< 5 < 5	< 6 < 6	< 7 < 7	= 7 < 8	> 7 < 9	< 10	= 10	> 10	
CNO	2020	1	0,79	3,18	486													
			9	5,31	396	69	109	98	0	30	0	17	0	73				
					90	0	0	0	0	3	87	0	0	0	0	0	0	
MOB	2020	1	0,92	4,03	308													
			7	5,49	208	50	30	40	15	0	0	0	0	73				
					100	0	0	0	0	2	98	0	0	0	0	0	0	

Operador	Ano	Mês	Valor IMF Pontuação Pontuação	IMF Grupo 1 IMF Grupo 2 IMF Grupo 2	Frota Total Frota Grupo 1 Frota Grupo 1	Idade da Frota (anos)												
						< 1 < 1	< 2 < 2	< 3 < 3	< 4 < 4	< 5 < 5	< 6 < 6	< 7 < 7	= 7 < 8	> 7 < 9	< 10	= 10	> 10	
CNO	2020	2	0,78 9	3,12 5,39	492													
					402	48	141	98	0	30	0	17	0	68				
					90	0	0	0	0	2	88	0	0	0	0	0	0	
MOB	2020	2	0,94 7	4,11 5,57	308													
					208	50	30	40	15	0	0	0	0	73				
					100	0	0	0	0	0	100	0	0	0	0	0	0	

Operador	Ano	Mês	Valor IMF Pontuação Pontuação	IMF Grupo 1 IMF Grupo 2 IMF Grupo 2	Frota Total Frota Grupo 1 Frota Grupo 1	Idade da Frota (anos)												
						< 1 < 1	< 2 < 2	< 3 < 3	< 4 < 4	< 5 < 5	< 6 < 6	< 7 < 7	= 7 < 8	> 7 < 9	< 10	= 10	> 10	
CNO	2020	3	0,74	2,81	487													
			9	5,47	397	54	151	98	0	30	0	16	0	48				
					90	0	0	0	0	2	88	0	0	0	0	0	0	
MOB	2020	3	0,89	3,79	300													
			8	5,65	200	55	30	40	15	0	0	0	0	60				
					100	0	0	0	0	0	100	0	0	0	0	0	0	

Operador	Ano	Mês	Valor IMF Pontuação Pontuação	IMF Grupo 1 IMF Grupo 2 IMF Grupo 2	Frota Total Frota Grupo 1 Frota Grupo 1	Idade da Frota (anos)												
						< 1 < 1	< 2 < 2	< 3 < 3	< 4 < 4	< 5 < 5	< 6 < 6	< 7 < 7	= 7 < 8	> 7 < 9	< 10	= 10	> 10	
CNO	2020	4	0,76	2,88	486													
			9	5,55	396	54	151	98	0	20	10	8	0	55				
					90	0	0	0	0	2	88	0	0	0	0	0	0	
MOB	2020	4	0,80	3,08	308													
			8	5,73	208	58	50	40	0	15	0	0	0	45				
					100	0	0	0	0	0	100	0	0	0	0	0	0	

Operador	Ano	Mês	Valor IMF Pontuação Pontuação	IMF Grupo 1 IMF Grupo 2 IMF Grupo 2	Frota Total Frota Grupo 1 Frota Grupo 1	Idade da Frota (anos)												
						< 1 < 1	< 2 < 2	< 3 < 3	< 4 < 4	< 5 < 5	< 6 < 6	< 7 < 7	= 7 < 8	> 7 < 9	< 10	= 10	> 10	
CNO	2020	5	0,73	2,66	486													
			9	5,64	396	69	151	70	28	0	30	5	0	43				
					90	0	0	0	0	2	88	0	0	0	0	0	0	
MOB	2020	5	0,78	2,88	300													
			9	5,82	200	60	44	46	0	15	0	0	0	35				
					100	0	0	0	0	0	95	5	0	0	0	0	0	

Operador	Ano	Mês	Valor IMF Pontuação Pontuação	IMF Grupo 1 IMF Grupo 2 IMF Grupo 2	Frota Total Frota Grupo 1 Frota Grupo 1	Idade da Frota (anos)												
						< 1 < 1	< 2 < 2	< 3 < 3	< 4 < 4	< 5 < 5	< 6 < 6	< 7 < 7	= 7 < 8	> 7 < 9	< 10	= 10	> 10	
CNO	2020	6	0,73	2,60	486													
			9	5,72	396	76	151	0	98	0	30	4	0	37				
					90	0	0	0	0	2	87	1	0	0	0	0	0	
MOB	2020	6	0,79	2,96	300													
			9	5,90	200	60	35	55	0	15	0	0	0	35				
					100	0	0	0	0	0	73	27	0	0	0	0	0	

Concessionária	Janeiro		Fevereiro		Março		Abril		Maio		Junho		Média	
	Índice	Nota	Índice	Nota	Índice	Nota	Índice	Nota	Índice	Nota	Índice	Nota	Índice	Nota
CNO - CONSÓRCIO CONORTE	1,06	0,00	1,04	5,00	0,92	10,00	0,77	10,00	0,78	10,00	0,79	10,00	0,89	10,00
MOB - MOBIBRASIL Expresso Ltda.	0,95	9,00	0,93	10,00	0,77	10,00	0,50	10,00	0,52	10,00	0,59	10,00	0,71	10,00

(*) Valores adotados de acordo com os critérios definidos pelo CTM descritos no Cap. 15 do Manual de Operação

Operador	Ano	Mês	Valor IOM	Pontuação	Pass Eq Efet	Pass Catr Efet	PTEI Efetivo	Qtd Viag Efetivo	Pass Eq Ref	Pass Catr Ref	PTEI Ref	Qtd Viag Ref
CNO	2020	1	1,06	0	385.015,0	431.277	713.392,3	9.263,0	397.974,0	442.500	723.742,8	10.071,0
MOB	2020	1	0,95	9	218.551,0	255.516	380.673,9	6.457,0	231.795,0	262.274	406.731,2	6.586,0

Operador	Ano	Mês	Valor IOM	Pontuação	Pass Eq Efet	Pass Catr Efet	PTEI Efetivo	Qtd Viag Efetivo	Pass Eq Ref	Pass Catr Ref	PTEI Ref	Qtd Viag Ref
CNO	2020	2	1,04	5	329.533,0	394.706	629.414,7	7.384,0	344.293,0	405.940	642.598,8	7.902,0
MOB	2020	2	0,93	10	188.898,0	239.275	340.176,4	5.049,0	207.562,0	253.268	378.947,3	5.284,0

Operador	Ano	Mês	Valor IOM	Pontuação	Pass Eq Efet	Pass Catr Efet	PTEI Efetivo	Qtd Viag Efetivo	Pass Eq Ref	Pass Catr Ref	PTEI Ref	Qtd Viag Ref
CNO	2020	3	0,92	10	188.382,0	224.943	366.375,5	4.900,0	229.650,0	273.839	436.363,5	5.404,0
MOB	2020	3	0,77	10	108.784,0	138.093	196.372,5	3.330,0	142.343,0	176.940	277.199,9	3.516,0

Operador	Ano	Mês	Valor IOM	Pontuação	Pass Eq Efet	Pass Catr Efet	PTEI Efetivo	Qtd Viag Efetivo	Pass Eq Ref	Pass Catr Ref	PTEI Ref	Qtd Viag Ref
CNO	2020	4	0,77	10	93.110,0	103.314	193.628,5	3.161,0	286.645,0	342.232	543.394,5	6.385,0
MOB	2020	4	0,50	10	49.036,0	56.690	85.307,8	2.109,0	172.450,0	213.986	335.512,8	4.026,0

Operador	Ano	Mês	Valor IOM	Pontuação	Pass Eq Efet	Pass Catr Efet	PTEI Efetivo	Qtd Viag Efetivo	Pass Eq Ref	Pass Catr Ref	PTEI Ref	Qtd Viag Ref
CNO	2020	5	0,78	10	116.088,0	127.704	245.863,3	3.980,0	292.722,0	350.360	557.862,1	6.672,0
MOB	2020	5	0,52	10	55.030,0	63.365	96.133,4	2.329,0	173.002,0	215.510	335.982,8	4.186,0

Operador	Ano	Mês	Valor IOM	Pontuação	Pass Eq Efet	Pass Catr Efet	PTEI Efetivo	Qtd Viag Efetivo	Pass Eq Ref	Pass Catr Ref	PTEI Ref	Qtd Viag Ref
CNO	2020	6	0,79	10	128.342,0	141.000	270.257,6	4.031,0	258.998,0	309.775	495.625,9	5.806,0
MOB	2020	6	0,59	10	60.297,0	69.104	106.528,3	2.311,0	149.371,0	187.140	290.530,7	3.739,0

Concessionária	Janeiro		Fevereiro		Março		Abril		Maio		Junho		Média	
	Índice	Nota	Índice	Nota	Índice	Nota	Índice	Nota	Índice	Nota	Índice	Nota	Índice	Nota
CNO - CONSÓRCIO CONORTE	98,88	10,00	98,48	10,00	98,01	10,00 *	98,01	10,00 *	98,01	10,00 *	92,37	0,00	97,29	8,00
MOB - MOBIBRASIL Expresso Ltda.	98,63	10,00	98,44	10,00	98,01	10,00 *	98,01	10,00 *	98,01	10,00 *	84,51	0,00	95,94	5,00

(*) Valores adotados de acordo com os critérios definidos pelo CTM descritos no Cap. 15 do Manual de Operação

Nota: Considerou-se nota máxima para o ICV, ICI e ICF para os meses de março, abril e maio de 2020, de acordo com o despacho 735/GECO inserido no processo SEI 0050500024.000493/2021-15 (ofício CONORTE_TEC_113/2021). Como foi determinado considerar a nota máxima, houve a necessidade de atribuir um índice correspondente a respectiva nota.

Operador	Ano	Mês	Valor ICV	Pontuação	Viagens Programadas		Pico	Fora Pico
					Pico	Fora Pico		
CNO	2020	1	98,88	10	21.265,0	63.496,5	21.014,0	62.856,0
MOB	2020	1	98,63	10	17.989,5	52.785,5	17.659,0	52.551,0

Operador	Ano	Mês	Valor ICV	Pontuação	Viagens Programadas		Pico	Fora Pico
					Pico	Fora Pico		
CNO	2020	2	98,48	10	18.861,0	57.315,5	18.552,0	56.579,0
MOB	2020	2	98,44	10	16.709,5	48.875,5	16.367,5	48.591,5

Operador	Ano	Mês	Valor ICV	Pontuação	Viagens Programadas		Pico	Fora Pico
					Pico	Fora Pico		
CNO	2020	3	98,76	10	11.414,0	34.495,5	11.253,0	34.185,0
MOB	2020	3	97,42	8	10.028,0	29.305,5	9.692,5	29.002,0

Operador	Ano	Mês	Valor ICV	Pontuação	Viagens Programadas		Pico	Fora Pico
					Pico	Fora Pico		
CNO	2020	4	80,70	0	12.198,0	39.942,5	10.075,0	30.725,0
MOB	2020	4	79,91	0	8.248,0	24.509,5	6.584,5	19.624,0

Operador	Ano	Mês	Valor ICV	Pontuação	Viagens Programadas		Pico	Fora Pico
					Pico	Fora Pico		
CNO	2020	5	87,30	0	12.323,0	38.629,0	11.053,5	31.865,5
MOB	2020	5	82,64	0	8.392,0	23.151,0	6.976,5	18.904,0

Operador	Ano	Mês	Valor ICV	Pontuação	Viagens Programadas		Pico	Fora Pico
					Pico	Fora Pico		
CNO	2020	6	92,37	0	12.829,0	38.726,0	12.111,0	34.202,0
MOB	2020	6	84,51	0	9.309,0	23.650,0	8.003,0	19.298,5

Concessionária	Janeiro		Fevereiro		Março		Abril		Maio		Junho		Média	
	Índice	Nota	Índice	Nota	Índice	Nota	Índice	Nota	Índice	Nota	Índice	Nota	Índice	Nota
CNO - CONSÓRCIO CONORTE	100,53	10,00	100,43	10,00	100,00	10,00 *	100,00	10,00 *	100,00	10,00 *	98,85	9,00	99,97	9,00
MOB - MOBIBRASIL Expresso Ltda.	100,36	10,00	99,70	9,00	100,00	10,00 *	100,00	10,00 *	100,00	10,00 *	99,69	9,00	99,96	9,00

(*) Valores adotados de acordo com os critérios definidos pelo CTM descritos no Cap. 15 do Manual de Operação
Nota: Considerou-se nota máxima para o ICV, ICI e ICF para os meses de março, abril e maio de 2020, de acordo com o despacho 735/GECO inserido no processo SEI 0050500024.000493/2021-15 (ofício CONORTE_TEC_113/2021). Como foi determinado considerar a nota máxima, houve a necessidade de atribuir um índice correspondente a respectiva nota.

Operador	Ano	Mês	Valor ICI	Pontuação
CNO	2020	1	100,53	10
MOB	2020	1	100,36	10

Operador	Ano	Mês	Valor ICI	Pontuação
CNO	2020	2	100,43	10
MOB	2020	2	99,70	9

Operador	Ano	Mês	Valor ICI	Pontuação
CNO	2020	3	99,74	9
MOB	2020	3	98,97	9

Operador	Ano	Mês	Valor ICI	Pontuação
CNO	2020	4	86,44	7
MOB	2020	4	95,18	9

Operador	Ano	Mês	Valor ICI	Pontuação
CNO	2020	5	95,74	9
MOB	2020	5	98,43	9

Operador	Ano	Mês	Valor ICI	Pontuação
CNO	2020	6	98,85	9
MOB	2020	6	99,69	9

Concessionária	Janeiro		Fevereiro		Março		Abril		Maio		Junho		Média	
	Índice	Nota	Índice	Nota	Índice	Nota	Índice	Nota	Índice	Nota	Índice	Nota	Índice	Nota
CNO - CONSÓRCIO CONORTE	1,28	10,00	1,24	10,00	1,22	10,00	0,68	10,00	0,97	10,00	1,23	10,00	1,10	10,00
MOB - MOBIBRASIL Expresso Ltda.	1,16	10,00	1,20	10,00	1,22	10,00	0,88	10,00	0,60	10,00	0,79	10,00	0,98	10,00

(*) Valores adotados de acordo com os critérios definidos pelo CTM descritos no Cap. 15 do Manual de Operação

Operador	Ano	Mês	Valor IQ	Pontuação	Qtd Quebras	Frota Prog Mensal
CNO	2020	1	1,28	10	148	11.596,00
MOB	2020	1	1,16	10	84	7.257,00

Operador	Ano	Mês	Valor IQ	Pontuação	Qtd Quebras	Frota Prog Mensal
CNO	2020	2	1,24	10	134	10.801,00
MOB	2020	2	1,20	10	80	6.652,00

Operador	Ano	Mês	Valor IQ	Pontuação	Qtd Quebras	Frota Prog Mensal
CNO	2020	3	1,22	10	127	10.403,00
MOB	2020	3	1,22	10	82	6.694,00

Operador	Ano	Mês	Valor IQ	Pontuação	Qtd Quebras	Frota Prog Mensal
CNO	2020	4	0,68	10	45	6.591,00
MOB	2020	4	0,88	10	36	4.069,00

Operador	Ano	Mês	Valor IQ	Pontuação	Qtd Quebras	Frota Prog Mensal
CNO	2020	5	0,97	10	61	6.279,00
MOB	2020	5	0,60	10	25	4.154,00

Operador	Ano	Mês	Valor IQ	Pontuação	Qtd Quebras	Frota Prog Mensal
CNO	2020	6	1,23	10	83	6.753,00
MOB	2020	6	0,79	10	35	4.420,00

Concessionária	Janeiro		Fevereiro		Março		Abril		Maio		Junho		Média	
	Índice	Nota	Índice	Nota	Índice	Nota	Índice	Nota	Índice	Nota	Índice	Nota	Índice	Nota
CNO - CONSÓRCIO CONORTE	99,58	10,00	98,62	8,00	99,50	10,00 *	99,50	10,00 *	99,50	10,00 *	97,18	5,00	98,98	8,00
MOB - MOBIBRASIL Expresso Ltda.	99,63	10,00	99,98	10,00	99,50	10,00 *	99,50	10,00 *	99,50	10,00 *	94,22	0,00	98,72	8,00

(*) Valores adotados de acordo com os critérios definidos pelo CTM descritos no Cap. 15 do Manual de Operação
Nota: Considerou-se nota máxima para o ICV, ICI e ICF para os meses de março, abril e maio de 2020, de acordo com o despacho 735/GECO inserido no processo SEI 0050500024.000493/2021-15 (ofício CONORTE_TEC_113/2021). Como foi determinado considerar a nota máxima, houve a necessidade de atribuir um índice correspondente a respectiva nota.

Operador	Ano	Mês	Valor ICF	Pontuação	Frota Programada	Frota Efetiva
CNO	2020	1	99,58	10	9.946	9.904
MOB	2020	1	99,63	10	5.352	5.332

Operador	Ano	Mês	Valor ICF	Pontuação	Frota Programada	Frota Efetiva
CNO	2020	2	98,62	8	9.233	9.106
MOB	2020	2	99,98	10	4.946	4.945

Operador	Ano	Mês	Valor ICF	Pontuação	Frota Programada	Frota Efetiva
CNO	2020	3	99,67	10	5.514	5.496
MOB	2020	3	99,63	10	3.010	2.999

Operador	Ano	Mês	Valor ICF	Pontuação	Frota Programada	Frota Efetiva
CNO	2020	4	99,75	10	400	399
MOB	2020	4	99,00	9	100	99

Operador	Ano	Mês	Valor ICF	Pontuação	Frota Programada	Frota Efetiva
CNO	2020	5	91,70	0	6.279	5.758
MOB	2020	5	92,79	0	3.188	2.958

Operador	Ano	Mês	Valor ICF	Pontuação	Frota Programada	Frota Efetiva
CNO	2020	6	97,18	5	6.603	6.417
MOB	2020	6	94,22	0	3.202	3.017

Concessionária	Janeiro		Fevereiro		Março		Abril		Maio		Junho		Média	
	Índice	Nota	Índice	Nota	Índice	Nota	Índice	Nota	Índice	Nota	Índice	Nota	Índice	Nota
CNO - CONSÓRCIO CONORTE	0,17	10,00	0,10	10,00	0,25	10,00	0,00	10,00	0,00	10,00	0,00	10,00	0,09	10,00
MOB - MOBIBRASIL Expresso Ltda.	0,68	8,00	0,00	10,00	0,17	10,00	0,00	10,00	0,00	10,00	0,00	10,00	0,14	10,00

(*) Valores adotados de acordo com os critérios definidos pelo CTM descritos no Cap. 15 do Manual de Operação

Operador	Ano	Mês	Valor IP	Pontuação	Qtd Multa Leve	Qtd Multa Média	Qtd Multa Grave	Qtd Multa Gravíssima	Frota Cadastrada
CNO	2020	1	0,17	10	0	11	6	0	528
MOB	2020	1	0,68	8	0	23	17	0	337

Operador	Ano	Mês	Valor IP	Pontuação	Qtd Multa Leve	Qtd Multa Média	Qtd Multa Grave	Qtd Multa Gravíssima	Frota Cadastrada
CNO	2020	2	0,10	10	0	5	4	0	523
MOB	2020	2	0,00	10	0	0	0	0	337

Operador	Ano	Mês	Valor IP	Pontuação	Qtd Multa Leve	Qtd Multa Média	Qtd Multa Grave	Qtd Multa Gravíssima	Frota Cadastrada
CNO	2020	3	0,25	10	0	12	10	0	502
MOB	2020	3	0,17	10	0	14	0	0	324

Operador	Ano	Mês	Valor IP	Pontuação	Qtd Multa Leve	Qtd Multa Média	Qtd Multa Grave	Qtd Multa Gravíssima	Frota Cadastrada
CNO	2020	4	0,00	10	0	0	0	0	508
MOB	2020	4	0,00	10	0	0	0	0	310

Operador	Ano	Mês	Valor IP	Pontuação	Qtd Multa Leve	Qtd Multa Média	Qtd Multa Grave	Qtd Multa Gravíssima	Frota Cadastrada
CNO	2020	5	0,00	10	0	0	0	0	493
MOB	2020	5	0,00	10	0	0	0	0	300

Operador	Ano	Mês	Valor IP	Pontuação	Qtd Multa Leve	Qtd Multa Média	Qtd Multa Grave	Qtd Multa Gravíssima	Frota Cadastrada
CNO	2020	6	0,00	10	0	0	0	0	486
MOB	2020	6	0,00	10	0	0	0	0	300

Concessionária	Janeiro		Fevereiro		Março		Abril		Maio		Junho		Média	
	Índice	Nota	Índice	Nota	Índice	Nota	Índice	Nota	Índice	Nota	Índice	Nota	Índice	Nota
CNO - CONSÓRCIO CONORTE	74,23	5,00	81,82	7,00	89,47	8,00	95,00	10,00 *	100,00	10,00	87,50	8,00	88,00	8,00
MOB - MOBIBRASIL Expresso Ltda.	69,05	4,00	67,44	4,00	56,67	2,00	95,83	10,00	100,00	10,00	95,00	10,00 *	80,67	7,00

(*) Valores adotados de acordo com os critérios definidos pelo CTM descritos no Cap. 15 do Manual de Operação
Nota 1: Considerou-se nota máxima para o IVV no mês de abril/2020 para o CONORTE e em junho/2020 para a MOBBRASIL, de acordo com a CI 35/DIVI e portaria do 82/2020 do CTM inseridos no processo SEI 0050500024.000493/2021-15 (ofício CONORTE_TEC_113/2021).

Operador	Ano	Mês	Valor IVV	Pontuação	Qtd Vistorias	Qtd Aprovados
CNO	2020	1	74,23	5	97	72
MOB	2020	1	69,05	4	42	29

Operador	Ano	Mês	Valor IVV	Pontuação	Qtd Vistorias	Qtd Aprovados
CNO	2020	2	81,82	7	77	63
MOB	2020	2	67,44	4	43	29

Operador	Ano	Mês	Valor IVV	Pontuação	Qtd Vistorias	Qtd Aprovados
CNO	2020	3	89,47	8	38	34
MOB	2020	3	56,67	2	30	17

Operador	Ano	Mês	Valor IVV	Pontuação	Qtd Vistorias	Qtd Aprovados
CNO	2020	4	0,00	0	0	0
MOB	2020	4	95,83	10	24	23

Operador	Ano	Mês	Valor IVV	Pontuação	Qtd Vistorias	Qtd Aprovados
CNO	2020	5	100,00	10	15	15
MOB	2020	5	100,00	10	2	2

Operador	Ano	Mês	Valor IVV	Pontuação	Qtd Vistorias	Qtd Aprovados
CNO	2020	6	87,50	8	8	7
MOB	2020	6	0,00	0	0	0

Concessionária	Janeiro		Fevereiro		Março		Abril		Maio		Junho		Média	
	Índice	Nota	Índice	Nota	Índice	Nota	Índice	Nota	Índice	Nota	Índice	Nota	Índice	Nota
CNO - CONSÓRCIO CONORTE	98,82	9,00	97,92	9,00	96,69	9,00	103,55	10,00	99,64	9,00	100,03	10,00	99,44	9,00
MOB - MOBIBRASIL Expresso Ltda.	101,86	10,00	103,32	10,00	105,37	10,00	94,41	9,00	100,59	10,00	99,96	9,00	100,92	10,00

(*) Valores adotados de acordo com os critérios definidos pelo CTM descritos no Cap. 15 do Manual de Operação

Operador	Ano	Mês	Valor IMT	Pontuação	Qtd Equip Grp1	Qtd Equip Grp2	Qtd Equip Grp3	Frota Total
CNO	2020	1	98,82	9	462	446	0	486
MOB	2020	1	101,86	10	308	279	0	308

Operador	Ano	Mês	Valor IMT	Pontuação	Qtd Equip Grp1	Qtd Equip Grp2	Qtd Equip Grp3	Frota Total
CNO	2020	2	97,92	9	457	441	0	492
MOB	2020	2	103,32	10	308	279	0	308

Operador	Ano	Mês	Valor IMT	Pontuação	Qtd Equip Grp1	Qtd Equip Grp2	Qtd Equip Grp3	Frota Total
CNO	2020	3	96,69	9	436	421	0	487
MOB	2020	3	105,37	10	299	270	0	300

Operador	Ano	Mês	Valor IMT	Pontuação	Qtd Equip Grp1	Qtd Equip Grp2	Qtd Equip Grp3	Frota Total
CNO	2020	4	103,55	10	483	467	0	486
MOB	2020	4	94,41	9	285	258	0	308

Operador	Ano	Mês	Valor IMT	Pontuação	Qtd Equip Grp1	Qtd Equip Grp2	Qtd Equip Grp3	Frota Total
CNO	2020	5	99,64	9	468	452	0	486
MOB	2020	5	100,59	10	297	271	0	300

Operador	Ano	Mês	Valor IMT	Pontuação	Qtd Equip Grp1	Qtd Equip Grp2	Qtd Equip Grp3	Frota Total
CNO	2020	6	100,03	10	476	460	0	486
MOB	2020	6	99,96	9	299	273	0	300

Concessionária	Janeiro		Fevereiro		Março		Abril		Maio		Junho		Média	
	Índice	Nota	Índice	Nota	Índice	Nota	Índice	Nota	Índice	Nota	Índice	Nota	Índice	Nota
CNO - CONSÓRCIO CONORTE	100,00	10,00 *	100,00	10,00 *	100,00	10,00 *	100,00	10,00 *	100,00	10,00 *	100,00	10,00 *	100,00	10,00
MOB - MOBIBRASIL Expresso Ltda.	100,00	10,00 *	100,00	10,00 *	100,00	10,00 *	100,00	10,00 *	100,00	10,00 *	100,00	10,00 *	100,00	10,00

(*) Valores adotados de acordo com os critérios definidos pelo CTM descritos no Cap. 15 do Manual de Operação

Nota: Considerou-se a nota máxima para o Índice de Treinamento de Pessoal - ITP, de acordo com a determinação do Diretor de Planejamento, por meio da CI nº 73/2021 do processo SEI nº 005050000.000342/2021-87.

Concessionária	Janeiro		Fevereiro		Março		Abril		Maio		Junho		Média	
	Índice	Nota	Índice	Nota	Índice	Nota	Índice	Nota	Índice	Nota	Índice	Nota	Índice	Nota
CNO - CONSÓRCIO CONORTE	91,80	7,00	93,06	7,00	93,10	7,00	104,55	0,00	85,21	0,00	93,76	0,00	93,58	2,00
MOB - MOBIBRASIL Expresso Ltda.	114,41	3,00	112,03	2,00	111,67	3,00	91,26	0,00	129,75	0,00	112,77	0,00	111,98	0,00

(*) Valores adotados de acordo com os critérios definidos pelo CTM descritos no Cap. 15 do Manual de Operação

Operador	Ano	Mês	Valor IRU	Fator Tolerância	% s/ Tolerância	Pontuação	Qtd Reclamações	Qtd Reclam STPP	PTEI	PTEI STPP
CNO	2020	1	91,80	282,88	32,45	7	779	1.332	8.314.625,42	13.050.194,36
MOB	2020	1	114,41	161,12	71,01	3	553	1.332	4.735.568,94	13.050.194,36

Operador	Ano	Mês	Valor IRU	Fator Tolerância	% s/ Tolerância	Pontuação	Qtd Reclamações	Qtd Reclam STPP	PTEI	PTEI STPP
CNO	2020	2	93,06	239,28	38,89	7	668	1.132	8.066.190,81	12.720.380,31
MOB	2020	2	112,03	138,06	81,15	2	464	1.132	4.654.189,50	12.720.380,31

Operador	Ano	Mês	Valor IRU	Fator Tolerância	% s/ Tolerância	Pontuação	Qtd Reclamações	Qtd Reclam STPP	PTEI	PTEI STPP
CNO	2020	3	93,10	241,32	38,58	7	674	1.152	6.407.395,47	10.195.873,75
MOB	2020	3	111,67	142,68	78,27	3	478	1.152	3.788.478,28	10.195.873,75

Operador	Ano	Mês	Valor IRU	Fator Tolerância	% s/ Tolerância	Pontuação	Qtd Reclamações	Qtd Reclam STPP	PTEI	PTEI STPP
CNO	2020	4	104,55	66,00	158,41	0	207	301	2.853.825,62	4.338.350,53
MOB	2020	4	91,26	34,33	265,83	0	94	301	1.484.524,91	4.338.350,53

Operador	Ano	Mês	Valor IRU	Fator Tolerância	% s/ Tolerância	Pontuação	Qtd Reclamações	Qtd Reclam STPP	PTEI	PTEI STPP
CNO	2020	5	85,21	83,71	101,79	0	214	376	2.917.412,65	4.368.001,09
MOB	2020	5	129,75	41,62	311,75	0	162	376	1.450.588,44	4.368.001,09

Operador	Ano	Mês	Valor IRU	Fator Tolerância	% s/ Tolerância	Pontuação	Qtd Reclamações	Qtd Reclam STPP	PTEI	PTEI STPP
CNO	2020	6	93,76	67,19	139,54	0	189	300	3.730.558,95	5.552.150,01
MOB	2020	6	112,77	32,81	343,71	0	111	300	1.821.591,06	5.552.150,01

Concessionária	Janeiro		Fevereiro		Março		Abril		Maio		Junho		Média	
	Índice	Nota	Índice	Nota	Índice	Nota	Índice	Nota	Índice	Nota	Índice	Nota	Índice	Nota
CNO - CONSÓRCIO CONORTE	95,00	10,00 *	95,00	10,00 *	95,00	10,00 *	95,00	10,00 *	95,00	10,00 *	95,00	10,00 *	95,00	10,00
MOB - MOBIBRASIL Expresso Ltda.	95,00	10,00 *	95,00	10,00 *	95,00	10,00 *	95,00	10,00 *	95,00	10,00 *	95,00	10,00 *	95,00	10,00

(*) Valores adotados de acordo com os critérios definidos pelo CTM descritos no Cap. 15 do Manual de Operação